



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de uniformes destinados aos Agentes de Trânsito do Município de Goianésia – GO, compreendendo peças de vestuário e acessórios necessários ao desempenho das atividades operacionais, conforme especificações técnicas, quantidades e padrões de identidade visual definidos pelo órgão demandante.

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de uniformes para os Agentes de Trânsito do Município de Goianésia – GO, tendo em vista a imprescindibilidade desses itens para a adequada execução das atividades de fiscalização, orientação, controle e organização do tráfego urbano.

Os uniformes constituem equipamentos de uso obrigatório, garantindo a padronização visual, a fácil identificação dos agentes pela população, o reforço da autoridade administrativa e a segurança operacional durante as ações de campo. A ausência de uniformização padronizada pode comprometer a eficiência do serviço público, dificultar o reconhecimento dos agentes pelos cidadãos e aumentar o risco de situações de conflito ou insegurança no trânsito.

Além disso, os uniformes atualmente utilizados encontram-se desgastados pelo uso contínuo, inadequados para às condições climáticas e/ou fora dos padrões de apresentação exigidos, o que prejudica tanto a imagem institucional quanto o conforto e proteção dos servidores. A



renovação dos itens é necessária para assegurar condições adequadas de trabalho e promover maior durabilidade e desempenho durante as atividades externas.

A contratação mostra-se, ainda, alinhada ao princípio da continuidade do serviço público, bem como às disposições dos arts. 11, 18 e 20 da Lei nº 14.133/2021, que tratam da responsabilidade da Administração em planejar, justificar e garantir meios materiais adequados para execução dos serviços públicos. Assim, a aquisição é essencial para manter a qualidade e segurança das ações de fiscalização de trânsito, atendendo ao interesse público.

2- INFORMAÇÕES GERAIS

O uso do uniforme pelos Agentes de Trânsito, encontra-se, ainda, em consonância às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 561, de 15 de outubro de 2015 (Volume II do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito), a qual prevê em seu capítulo 4, que: “para que possa exercer suas atribuições como Agente da Autoridade de Trânsito, o servidor ou policial militar deverá ser credenciado, estar devidamente uniformizado, conforme padrão da instituição, e no regular exercício de suas funções.”

2.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação

O grau de prioridade para contratação da prestação de serviços é ALTA.

2.3. Justificativa de prioridade

A aquisição de uniformes para os Agentes de Trânsito do Município de Goianésia – GO é considerada prioritária, pois impacta diretamente na continuidade e na eficiência das atividades de fiscalização e organização do trânsito. Os uniformes são itens essenciais para garantir a identificação imediata dos agentes pela população, a padronização da equipe, além de contribuírem para a segurança operacional durante intervenções viárias, especialmente em situações de risco ou alta circulação de veículos.

A urgência da contratação decorre ainda do fato de que os uniformes atualmente utilizados apresentam desgaste significativo, reduzindo sua eficácia e comprometendo a imagem institucional e a segurança dos servidores. A reposição tempestiva dos itens é necessária para assegurar condições adequadas de trabalho e evitar a interrupção ou prejuízo das ações de fiscalização, emissão de autuações, apoio em eventos e demais atividades diárias da equipe.

Dessa forma, a demanda deve ser tratada como prioridade por estar diretamente vinculada ao interesse público, à segurança viária e ao cumprimento regular das atribuições legais da autoridade de trânsito municipal.



<p>2.4. Data prevista para conclusão do processo O prazo previsto para finalizar o processo é de no máximo 15 (quinze) dias.</p>
<p>2.5. Prazo de vigência da contratação Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.</p>
<p>2.6. Prazo de Entrega/ Execução A execução dos serviços deverá ser realizada em 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.</p>
<p>2.7. Local, data e horário da Entrega/Execução A entrega dos uniformes deverá ser realizada no seguinte endereço: Endereço: Rua 33, nº 453 – Praça Cívica – Setor Sul, Goianésia – GO, CEP 76382-205. (Aos cuidados do Superintendente Municipal de Trânsito: Lucas Santiago Batista). A data e o horário da entrega serão definidos pela Administração no momento da formalização contratual ou emissão da ordem de fornecimento, devendo ocorrer em dias úteis, dentro do expediente administrativo, salvo orientação específica do órgão demandante.</p>
<p>2.8. Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.</p>
<p>2.9. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano De Contratações Anual: 8.1 Os gastos previstos encontram-se dentro do PLANO PLURIANUAL (PPA), assim como na Lei Orçamentária Anual (LOA), devido à ausência neste momento do Plano Anual de Contratações, não obstante a realização das futuras aquisições, conforme o art. 18, <i>caput</i> e § 1º, inc. II da Lei nº 14.133/2021.</p>



3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	CATMA T	DESCRIÇÃO	QUAN T	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
01	626819	<p>GANDOLA COMBAT MASCULINA MANGA COMPRIDA</p> <p>01 – Descrição Técnica</p> <p>Gandola tipo Combat Shirt, manga comprida, confeccionada com tecnologia Dry Fit, destinada ao uso operacional.</p> <p>O corpo da camisa deverá ser confeccionado em malha lisa (não porosa) na cor preta, composta por 92% poliamida e 8% elastano, com fator de proteção ultravioleta UV 50+, tratamento antibactericida (antiodor), antipilling, secagem rápida (Dry Fit) e tecnologia New Breeze (toque gelado).</p> <p>Lapelas afixadas em ambos os lados da Combat, medindo 2,0 cm de largura por aproximadamente 11,0 cm de comprimento, confeccionadas em tecido Rip Stop na cor preta.</p> <ul style="list-style-type: none"> As mangas deverão ser confeccionadas em tecido Rip Stop, com faixa refletiva com 5cm de largura aplicada na altura do antebraço, contornando totalmente o braço, com estampa na cor verde-limão; as golas deverão ser confeccionadas em tecido Rip Stop, na cor preta, composto por fios ring-spun de alta torção, contendo os seguintes tratamentos: Tratamento antirrepelente; Proteção UV 50+; Tratamento antimicrobial, com características bacteriostáticas e fungistáticas. <p>A composição do tecido Rip Stop deverá ser de 70% poliéster e 30% algodão, com peso mínimo de 220 g/m², admitida variação de até ±1 g/m², e encolhimento máximo de 1%.</p> <p>A gandola deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> Bordado do brasão da Superintendência Municipal de Trânsito, aplicado no lado esquerdo do peito; Nome do agente bordado na cor branca e fator RH bordado na cor vermelha, aplicados no lado direito do peito; Bandeira do Brasil, aplicada por meio de silk screen, na manga direita; Bandeira do município de Goianésia/GO, aplicada por meio de silk screen, na manga esquerda; Na parte posterior, a inscrição "TRÂNSITO" na cor branca, aplicada por silk screen, com dimensões aproximadas de 5 cm x 30 cm. <p>A gola modelo mandarim será confeccionada externamente em tecido Rip Stop e internamente em</p>	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00





		<p>malha Dry Fit, ambas na cor preta, com largura de 6,6 cm, dotada de fechamento frontal por zíper de poliéster, medindo 15 cm, contado a partir do início da gola, de forma embutida. Na extremidade superior, com a camisa totalmente fechada, deverá possuir acabamento em poliamida em formato escaleno, destinado a impedir o contato do cursor do zíper com a pele do usuário.</p> <p>Os punhos deverão ser confeccionados em tecido na cor verde-limão na parte externa e interna, fechamento com 2 (dois) botões na cor preto.</p> <p>As junções entre manga e tórax deverão ser executadas por costura do tipo flat seaming, em ambos os lados, na mesma cor do tecido e da malha.</p>			
02	626819	<p>GANDOLA COMBAT FEMININA – MANGA COMPRIDA 01 – Descrição Técnica</p> <p>Gandola tipo Combat Shirt Feminina, manga comprida, confeccionada com tecnologia Dry Fit, destinada ao uso operacional, com modelagem feminina anatômica, adequada à ergonomia do corpo feminino, sem prejuízo da funcionalidade, resistência e padronização institucional.</p> <p>O corpo da camisa deverá ser confeccionado em malha lisa (não porosa) na cor preta, composta por 92% poliamida e 8% elastano, com fator de proteção ultravioleta UV 50+, tratamento antibactericida (antiodor), antipilling, secagem rápida (Dry Fit) e tecnologia New Breeze (toque gelado).</p> <p>Lapelas afixadas em ambos os lados da Combat, medindo 2,0 cm de largura por aproximadamente 11,0 cm de comprimento, confeccionadas em tecido Rip Stop na cor preta.</p> <p>As mangas deverão ser confeccionadas em tecido Rip Stop, com faixa refletiva com 5cm de largura aplicada na altura do antebraço, contornando totalmente o braço, com estampa na cor verde-limão; as golas deverão ser confeccionadas em tecido Rip Stop, na cor preta, composto por fios ring-spun de alta torção, contendo os seguintes tratamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tratamento antirrepelente; • Proteção UV 50+; • Tratamento antimicrobial, com características bacteriostáticas e fungistáticas. <p>A composição do tecido Rip Stop deverá ser de 70% poliéster e 30% algodão, com peso mínimo de 220 g/m², admitida variação de até ±1 g/m², e encolhimento máximo de 1%.</p> <p>A gandola deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bordado do brasão da Superintendência Municipal de Trânsito, aplicado no lado esquerdo do peito; • Nome da agente bordado na cor branca e fator RH bordado na cor vermelha, aplicados no lado direito do peito; • Bandeira do Brasil, aplicada por meio de silk screen, na manga direita; • Bandeira do município de Goianésia/GO, aplicada por meio de silk screen, na manga esquerda; 	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00





		<ul style="list-style-type: none"> Na parte posterior, a inscrição “TRÂNSITO”, aplicada por silk screen, com dimensões aproximadas de 5 cm x 30 cm. <p>A gola modelo mandarim deverá ser confeccionada externamente em tecido Rip Stop e internamente em malha Dry Fit, ambas na cor preta, com largura de 6,6 cm, dotada de fechamento frontal por zíper de poliéster, medindo 15 cm, contado a partir do início da gola, de forma embutida. Na extremidade superior, com a camisa totalmente fechada, deverá possuir acabamento em poliamida em formato escaleno, destinado a impedir o contato do cursor do zíper com a pele da usuária.</p> <p>Os punhos deverão ser confeccionados em tecido na cor verde-limão na parte externa e interna, fechamento com 2 (dois) botões na cor preto.</p> <p>As junções entre manga e tórax deverão ser executadas por costura do tipo flat seaming, em ambos os lados, na mesma cor do tecido e da malha.</p>			
03	467388	<p>CALÇA OPERACIONAL REFORÇADA (MASCULINA)</p> <p>Características do tecido – Tecido composto por 70% poliéster e 30% algodão, do tipo <i>Rip Stop</i>, na cor preta, com gramatura mínima de 210 g/m².</p> <p>Talhe – Modelagem reta, com largura regular e bainhas reforçadas.</p> <p>Cós – No traseiro, deverá conter elástico de 40 mm (quarenta milímetros), aplicado por meio de máquina do tipo elástica, com 04 (quatro) costuras do tipo corrente. Nas laterais, deverá possuir sistema de ajuste de cintura por meio de fecho em velcro industrial, com largura mínima de 40 mm (quarenta milímetros), na cor preta, devidamente costurado e reforçado, permitindo regulagem bilateral da cintura. No dianteiro, deverá ser entretelado, possuindo 06 (seis) passadores externos para cinto, confeccionados no mesmo tecido da calça, com largura de 10 mm (dez milímetros) e abertura de 50 mm (cinquenta milímetros), pespontados lateralmente e com extremidades travetadas. O fechamento deverá ser realizado da esquerda para a direita, mediante 01 (um) botão de massa, na mesma cor do tecido.</p> <p>Braguilha – forrada no mesmo tecido da calça e fechada por zíper de nylon grosso, na cor do tecido, reforçado com travelete na extremidade final, com tamanhos de 15 cm, 18 cm e 20 cm, adequados para calças de números 36 ao 44, 46 ao 54 e 56 ao 62, respectivamente.</p> <p>Bolsos – total de 06 (seis), serão 02 (dois) na parte frontal, 02 (dois) traseiros chapados e 02 (dois) nas laterais das pernas.</p> <p>Bolsos dianteiros – serão do tipo faca e a abertura do bolso terá 180 mm (cento e oitenta milímetros), formando ângulo de 40 (quarenta) graus com a costura lateral da perna (ilharga), sua origem estará na linha dos quadris.</p>	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00





		<p>Deverá ainda possuir travetes nas extremidades da boca.</p> <p>Bolsos traseiros – serão chapados, com prega do tipo macho, com largura de 30 mm (trinta milímetros) e cantos chanfrados com 30 mm (trinta milímetros) e suas medidas externas serão de 150 mm (cento e cinquenta milímetros) de largura e 160 mm (cento e sessenta milímetros) de altura. Os bolsos serão fechados por portinholas pentagonais, com a base maior acompanhando a largura do bolso e 60 mm (sessenta milímetros) de altura e fechamento através de velcro. A parte superior do bolso deverá distar 60 mm (sessenta milímetros) da base do cóis, deverá ainda possuir acabamento com travetes nas suas extremidades.</p> <p>Bolsos laterais – serão chapados com prega do tipo macho com largura de 30 mm (trinta milímetros) e cantos chanfrados com 30 mm (trinta milímetros) e suas medidas externas serão 170 mm (cento e setenta milímetros) de largura e 170 mm (cento e setenta milímetros) de altura. Os bolsos serão fechados por portinholas pentagonais, com a base maior acompanhando a largura do bolso e 60 mm (sessenta milímetros) de altura e fechamento através de velcro. Deverá ainda possuir acabamento com travetes nas suas extremidades. Costuras - as costuras laterais (ilharga), dos bolsos traseiro, bolsos laterais, do gancho das entrepernas e do fundilho terão de ser duplas, distando 05 mm (cinco milímetros) entre si e as demais simples. Bainhas – deverão estar costuradas. Pencas - deverá possuir 02 (duas) pencas de 60 mm (sessenta milímetros) na parte traseira, iniciando no cóis e terminando no início da portinhola do bolso, colocar o cóis na máquina de pregar cóis (ponto corrente), fechar lateral interloque e pespontar com máquina 02 agulhas (ponto corrente). O comprimento da ilharga é medido da base do cóis até a bainha, tomado na lateral externa da perna, das entrepernas é a medida entre a primeira costura do fundo da calça até a bainha, tomado na lateral interna da perna, do gancho é medido na base do cóis até a costura das entrepernas.</p> <p>Reforço dianteiro na altura aos joelhos composto de dois tecidos aplicados com costura dupla, formando na base dois ângulos retos e parte superior dois semicírculos partindo do meio para as entrepernas e laterais, reforço traseiro em formato oval iniciando nas entrepernas.</p>			
04	467388	<p>CALÇA OPERACIONAL REFORÇADA (FEMININA) Material e Construção</p> <p>Características do tecido – Tecido composto por 70% poliéster e 30% algodão, do tipo <i>Rip Stop</i>, na cor preta, com gramatura mínima de 210 g/m².</p> <p>Corte (Talhe): Modelagem reta, com largura regular e bainhas reforçadas.</p> <p>Cóis e Ajuste Sistema Flex – Parte traseira com elástico de 40 mm (quarenta milímetros), aplicado em máquina do tipo</p>	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00





	<p>elastiqueira, com 04 (quatro) costuras do tipo corrente, proporcionando ajuste anatômico à cintura feminina.</p> <p>Estrutura Dianteira – Cós dianteiro entretelado, com fechamento da esquerda para a direita por meio de 01 (um) botão de massa na cor do tecido.</p> <p>Passadores – 06 (seis) passadores externos para cinto, confeccionados no mesmo tecido da calça, com 10 mm (dez milímetros) de largura e 50 mm (cinquenta milímetros) de abertura, com extremidades travetadas, garantindo suporte adequado para cinturão tático.</p> <p>Bolsos – total de 06 (seis), serão 02 (dois) na parte frontal, 02 (dois) traseiros chapados e 02 (dois) nas laterais das pernas.</p> <p>Bolsos dianteiros – serão do tipo faca e a abertura do bolso terá 180 mm (cento e oitenta milímetros), formando ângulo de 40 (quarenta) graus com a costura lateral da perna (ilharga), sua origem estará na linha dos quadris. Deverá ainda possuir travetes nas extremidades da boca.</p> <p>Bolsos traseiros – serão chapados, com prega do tipo macho, com largura de 30 mm (trinta milímetros) e cantos chanfrados com 30 mm (trinta milímetros) e suas medidas externas serão de 150 mm (cento e cinquenta milímetros) de largura e 160 mm (cento e sessenta milímetros) de altura. Os bolsos serão fechados por portinholas pentagonais, com a base maior acompanhando a largura do bolso e 60 mm (sessenta milímetros) de altura e fechamento através de velcro. A parte superior do bolso deverá distar 60 mm (sessenta milímetros) da base do cós, deverá ainda possuir acabamento com travetes nas suas extremidades.</p> <p>Bolsos laterais – serão chapados com prega do tipo macho com largura de 30 mm (trinta milímetros) e cantos chanfrados com 30 mm (trinta milímetros) e suas medidas externas serão 170 mm (cento e setenta milímetros) de largura e 170 mm (cento e setenta milímetros) de altura. Os bolsos serão fechados por portinholas pentagonais, com a base maior acompanhando a largura do bolso e 60 mm (sessenta milímetros) de altura e fechamento através de velcro. Deverá ainda possuir acabamento com travetes nas suas extremidades. Costuras - as costuras laterais (ilharga), dos bolsos traseiro, bolsos laterais, do gancho das entrepernas e do fundilho terão de ser duplas, distando 05 mm (cinco milímetros) entre si e as demais simples. Bainhas – deverão estar costuradas. Pencas - deverá possuir 02 (duas) pencas de 60 mm (sessenta milímetros) na parte traseira, iniciando no cós e terminando no início da portinhola do bolso, colocar o cós na máquina de pregar cós (ponto corrente), fechar lateral interloque e pespontar com máquina 02 agulhas (ponto corrente). O comprimento da ilharga é medido da base do cós até a bainha, tomado na lateral externa da perna, das entrepernas é a medida entre a primeira costura do fundo da calça até a bainha, tomado na lateral interna da perna, do gancho é medido na base do cós até a costura das entrepernas.</p>			
--	---	--	--	--





		<p>Reforço dianteiro na altura aos joelhos composto de dois tecidos aplicados com costura dupla, formando na base dois ângulos retos e parte superior dois semicírculos partindo do meio para as entrepernas e laterais, reforço traseiro em formato oval iniciando nas entrepernas.</p> <p>Acabamento da Barra com Cordinha - As barras deverão possuir sistema de ajuste por cordinha interna, confeccionada em cordão de poliéster de alta resistência, na cor preta, com diâmetro aproximado de 4 mm. A cordinha deverá correr por canaleta embutida na bainha, formada pelo próprio tecido da calça, devidamente costurada e reforçada. O sistema deverá conter terminal regulador (tipo trava) em material plástico resistente, na cor preta, permitindo ajuste e fixação da barra junto ao tornozelo. As extremidades da cordinha deverão possuir ponteiras de acabamento, evitando desfiamento e garantindo durabilidade.</p>			
05	444555	<p>BONÉ</p> <p>Boné – Confeccionado em tecido <i>Rip Stop</i> ou similar de qualidade superior, na cor preta. Deverá possuir bordados na parte frontal e laterais, sendo: Brasão da SMT na frente; bandeira do Município de Goianésia na lateral esquerda; e bandeira do Estado de Goiás na lateral direita, conforme detalhes e especificações constantes nas normas e ensaios aplicáveis.</p> <p>Aba – Aba estruturada com alma em polietileno, forrada com o mesmo tecido da copa do boné, pespontada com 06 (seis) carreiras paralelas de costura, iniciando-se a 1,5 cm (uma vírgula cinco centímetros) da borda da aba.</p> <p>Topo do Boné – Acabamento superior com detalhe costurado e sobreposto no cruzamento das costuras de união dos gomos, localizado no topo da peça.</p> <p>Gomos – Cada gomo deverá possuir 01 (um) respirador bordado, posicionado de forma horizontalmente centralizada e verticalmente localizado a 9,5 cm (nove vírgula cinco centímetros) da borda inferior do boné.</p> <p>Parte Interna – Acabamento interno com fita tipo viés, confeccionada em tecido de tela de algodão, com largura de 1,2 cm (uma vírgula dois centímetros), com bordas dobradas, aplicada para recobrir e dar acabamento às costuras de união dos gomos na parte interna do boné.</p>	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
06	452669	<p>CAMISETA – confeccionada em malha fria com a Tecnologia Anti-Pilling, na COR PRETO, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento, costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola.</p> <p>Deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bordado do Brasão da SMT aplicado na altura do peito esquerdo; • Nome do Agente de Trânsito bordado na cor branca, acompanhado da identificação do tipo 	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00





		<p>sanguíneo bordada na cor vermelha, ambos aplicados na altura do peito direito;</p> <ul style="list-style-type: none"> Bandeira do Brasil aplicada na manga do lado direito; Bandeira do Município aplicada na manga do lado esquerdo; Na parte posterior, a inscrição "TRÂNSITO", aplicada por silk screen, com dimensões aproximadas de 5 cm x 30 cm. <p>Tamanhos – P, M, G, GG, XG e G1</p>			
7	452669	<p>CAMISETA (BABY LOOK FEMININA) – confeccionada em malha fria com modelagem ajustada ao corpo feminino, com a Tecnologia Anti-Pilling, na COR PRETO, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento, costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola., com modelagem ajustada ao corpo feminino (baby look). Deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> Bordado do Brasão da SMT aplicado na altura do peito esquerdo; Nome do Agente de Trânsito bordado na cor branca, acompanhado da identificação do tipo sanguíneo bordada na cor vermelha, ambos aplicados na altura do peito direito; Bandeira do Brasil aplicada na manga do lado direito; Bandeira do Município aplicada na manga do lado esquerdo; Na parte posterior, a inscrição "TRÂNSITO", aplicada por silk screen, com dimensões aproximadas de 5 cm x 30 cm. <p>Tamanhos – P, M, G e GG.</p>	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
08	460249	<p>CAMISA SOCIAL FEMININA – Confeccionada em tecido <i>Elaston Jet</i> (67% poliéster, 28% algodão, 5% elastano), na cor preta, com acabamento adequado para uso institucional. Possui mangas longas e modelagem ajustada. Deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> Bordado do Brasão da SMT aplicado na altura do peito, lado esquerdo. <p>Gola – Gola social tradicional, com entretela interna para melhor sustentação e acabamento. Punhos – Punhos ajustáveis com 02 (dois) botões, permitindo regulagem da abertura. Fechamento – Frontal com botões na mesma cor do tecido, com botão superior reforçado. Costura e Acabamento –</p> <ul style="list-style-type: none"> Costuras duplas em pontos críticos (ombros, laterais e mangas) para maior durabilidade; 	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00





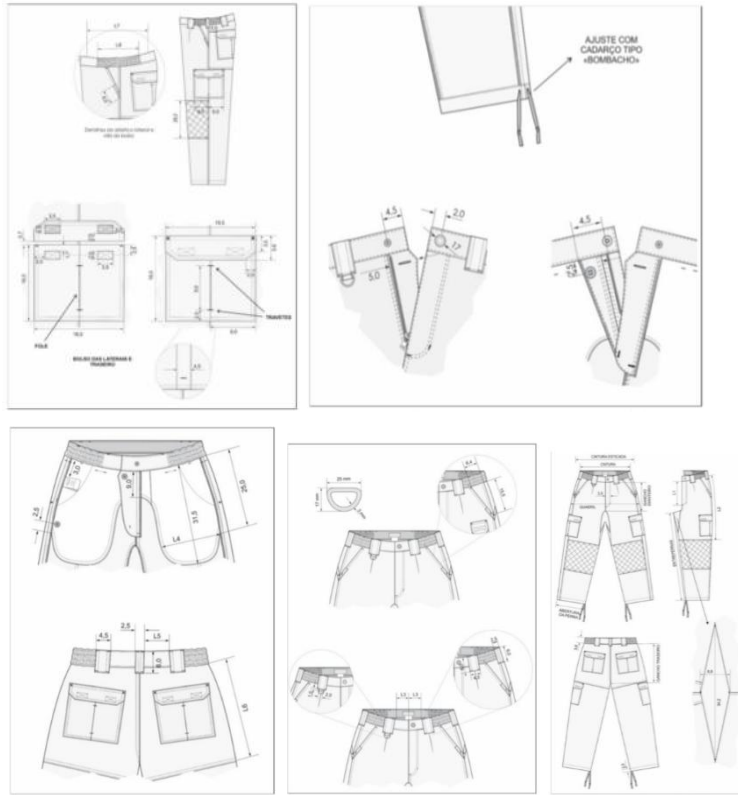
		<ul style="list-style-type: none"> • Pespontos aplicados em máquina de 02 (duas) agulhas; • Travetes em pontos de maior tensão (ombros, punhos e peitilho) para evitar rasgos; • Acabamento interno das costuras com viés de tecido, garantindo conforto ao usuário. <p>Tamanhos – P, M, G e GG.</p>			
09	344378	<p>CAMISETA BUFANTE FEMININA – Confeccionada em tecido <i>Elaston Jet</i> (67% poliéster, 28% algodão, 5% elastano), na cor preta. Possui gola redonda e modelagem bufante.</p> <p>Deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bordado do Brasão da SMT aplicado na altura do peito, lado esquerdo. <p>Costura e Acabamento –</p> <ul style="list-style-type: none"> • Costuras reforçadas em pontos críticos para maior durabilidade; • Pespontos aplicados em máquina de 02 (duas) agulhas; • Acabamento interno das costuras com viés de tecido, garantindo conforto ao usuário. <p>Tamanhos – P, M, G e GG.</p>	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Valor total			R\$ 15.900,00		

Obs.: os códigos catmat são meramente informativos, seguir as descrições dos itens





03 e 04- CALÇA OPERACIONAL REFORÇADA



05- BONÉ



06-CAMISETA



07-CAMISA SOCIAL (COR PRETA)



08- CAMISETA BUFANTE (COR PRETA)



4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Superintendência Municipal de Trânsito

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Lucas Santiago Batista

Cargo/Função: Superintendente Municipal de Trânsito

Goianésia (GO), 10 de fevereiro de 2026.



Digitally signed by LUCAS SANTIAGO BATISTA:04676010117
Date: 2026.03.02 10:39:10 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Lucas Santiago Batista
Superintendente Municipal de Trânsito

DESPACHO

AUTORIZO o andamento do presente processo, nos termos da Lei 14.133/21.

Renato Menezes de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, abertura de processo de despesa por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição de uniformes, em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Goianésia, conforme especificações e detalhamentos a seguir:

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes justifica-se pela necessidade de substituir as peças atualmente utilizadas, as quais se encontram desgastadas em razão do uso contínuo, comprometendo a apresentação, a segurança e o conforto dos servidores. A disponibilização de uniformes adequados é fundamental para o desempenho eficiente das atividades, assegurando condições apropriadas de trabalho e atendimento às normas internas de vestimenta, segurança e identidade funcional.

Além disso, a aquisição visa padronizar a apresentação visual dos Agentes de Trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito, fortalecendo a identidade institucional e garantindo maior organização, credibilidade e reconhecimento por parte da população. A uniformização contribui diretamente para a melhoria da comunicação visual, facilita a identificação dos agentes em campo e reforça a imagem profissional da Administração Pública, resultando em melhor percepção e confiança do público atendido.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para a presente aquisição, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias:

ORGANOGRAMA	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE
348	100	100000

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

4.1. A especificação dos produtos a serem adquiridos são:



MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VLR UNIT ESTIMADO	VLR TOTAL ESTIMADO
1	626819	<p>GANDOLA COMBAT MASCULINA MANGA COMPRIDA</p> <p>01 – Descrição Técnica</p> <p>Gandola tipo Combat Shirt, manga comprida, confeccionada com tecnologia Dry Fit, destinada ao uso operacional.</p> <p>O corpo da camisa deverá ser confeccionado em malha lisa (não porosa) na cor preta, composta por 92% poliamida e 8% elastano, com fator de proteção ultravioleta UV 50+, tratamento antibactericida (antiodor), antipilling, secagem rápida (Dry Fit) e tecnologia New Breeze (toque gelado).</p> <p>Lapelas afixadas em ambos os lados da Combat, medindo 2,0 cm de largura por aproximadamente 11,0 cm de comprimento, confeccionadas em tecido Rip Stop na cor preta.</p> <ul style="list-style-type: none">As mangas deverão ser confeccionadas em tecido Rip Stop, com faixa refletiva com 5cm de largura aplicada na altura do antebraço, contornando totalmente o braço, com estampa na cor verde-limão; as golas deverão ser confeccionadas em tecido Rip Stop, na cor preta, composto por fios ring-spun de alta torção, contendo os seguintes tratamentos:Tratamento antirrepelente;Proteção UV 50+;Tratamento antimicrobial, com características bacteriostáticas e fungistáticas. <p>A composição do tecido Rip Stop deverá ser de 70% poliéster e 30% algodão, com peso mínimo de 220 g/m², admitida variação de até ±1 g/m², e encolhimento máximo de 1%.</p> <p>A gandola deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">Bordado do brasão da Superintendência Municipal de Trânsito, aplicado no lado esquerdo do peito;Nome do agente bordado na cor branca e fator RH bordado na cor vermelha, aplicados no lado direito do peito;Bandeira do Brasil, aplicada por meio de silk screen, na manga direita;Bandeira do município de Goianésia/GO, aplicada por meio de silk screen, na manga esquerda;Na parte posterior, a inscrição "TRÂNSITO" na cor branca, aplicada por silk screen, com dimensões aproximadas de 5 cm x 30 cm. <p>A gola modelo mandarim será confeccionada externamente em tecido Rip Stop e internamente em malha Dry Fit, ambas na cor preta, com largura de 6,6 cm, dotada de fechamento frontal por zíper de poliéster, medindo 15 cm, contado a partir do início da gola, de forma embutida. Na extremidade superior, com a camisa totalmente fechada, deverá possuir acabamento em poliamida em formato escaleno, destinado a impedir o contato do cursor do zíper com a pele do usuário.</p> <p>Os punhos deverão ser confeccionados em tecido na cor verde-limão na parte externa e interna, fechamento com 2 (dois) botões na cor preto.</p> <p>As junções entre manga e tórax deverão ser executadas por costura do tipo flat seaming, em ambos os lados, na mesma</p>	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00





		cor do tecido e da malha.			
2	626819	<p>GANDOLA COMBAT FEMININA – MANGA COMPRIDA 01 – Descrição Técnica Gandola tipo Combat Shirt Feminina, manga comprida, confeccionada com tecnologia Dry Fit, destinada ao uso operacional, com modelagem feminina anatômica, adequada à ergonomia do corpo feminino, sem prejuízo da funcionalidade, resistência e padronização institucional. O corpo da camisa deverá ser confeccionado em malha lisa (não porosa) na cor preta, composta por 92% poliamida e 8% elastano, com fator de proteção ultravioleta UV 50+, tratamento antibactericida (antiodor), antipilling, secagem rápida (Dry Fit) e tecnologia New Breeze (toque gelado).</p> <p>Lapelas afixadas em ambos os lados da Combat, medindo 2,0 cm de largura por aproximadamente 11,0 cm de comprimento, confeccionadas em tecido Rip Stop na cor preta.</p> <p>As mangas deverão ser confeccionadas em tecido Rip Stop, com faixa refletiva com 5cm de largura aplicada na altura do antebraço, contornando totalmente o braço, com estampa na cor verde-limão; as golas deverão ser confeccionadas em tecido Rip Stop, na cor preta, composto por fios ring-spun de alta torção, contendo os seguintes tratamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tratamento antirrepelente; • Proteção UV 50+; • Tratamento antimicrobial, com características bacteriostáticas e fungistáticas. <p>A composição do tecido Rip Stop deverá ser de 70% poliéster e 30% algodão, com peso mínimo de 220 g/m², admitida variação de até ±1 g/m², e encolhimento máximo de 1%.</p> <p>A gandola deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bordado do brasão da Superintendência Municipal de Trânsito, aplicado no lado esquerdo do peito; • Nome da agente bordado na cor branca e fator RH bordado na cor vermelha, aplicados no lado direito do peito; • Bandeira do Brasil, aplicada por meio de silk screen, na manga direita; • Bandeira do município de Goianésia/GO, aplicada por meio de silk screen, na manga esquerda; • Na parte posterior, a inscrição "TRÂNSITO", aplicada por silk screen, com dimensões aproximadas de 5 cm x 30 cm. <p>A gola modelo mandarim deverá ser confeccionada externamente em tecido Rip Stop e internamente em malha Dry Fit, ambas na cor preta, com largura de 6,6 cm, dotada de fechamento frontal por zíper de poliéster, medindo 15 cm, contado a partir do início da gola, de forma embutida. Na extremidade superior, com a camisa totalmente fechada, deverá possuir acabamento em poliamida em formato escaleno, destinado a impedir o contato do cursor do zíper com a pele da usuária.</p> <p>Os punhos deverão ser confeccionados em tecido na cor verde-limão na parte externa e interna, fechamento com 2 (dois) botões na cor preto.</p> <p>As junções entre manga e tórax deverão ser executadas por costura do tipo flat seaming, em ambos os lados, na mesma cor do tecido e da malha.</p>	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
3	467388	CALÇA OPERACIONAL REFORÇADA (MASCULINA)	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00





	<p>Características do tecido – Tecido composto por 70% poliéster e 30% algodão, do tipo <i>Rip Stop</i>, na cor preta, com gramatura mínima de 210 g/m².</p> <p>Talhe – Modelagem reta, com largura regular e bainhas reforçadas.</p> <p>Cós – No traseiro, deverá conter elástico de 40 mm (quarenta milímetros), aplicado por meio de máquina do tipo elásticoeira, com 04 (quatro) costuras do tipo corrente. Nas laterais, deverá possuir sistema de ajuste de cintura por meio de fecho em velcro industrial, com largura mínima de 40 mm (quarenta milímetros), na cor preta, devidamente costurado e reforçado, permitindo regulagem bilateral da cintura. No dianteiro, deverá ser entretelado, possuindo 06 (seis) passadores externos para cinto, confeccionados no mesmo tecido da calça, com largura de 10 mm (dez milímetros) e abertura de 50 mm (cinquenta milímetros), pespontados lateralmente e com extremidades travetadas. O fechamento deverá ser realizado da esquerda para a direita, mediante 01 (um) botão de massa, na mesma cor do tecido.</p> <p>Braguilha – forrada no mesmo tecido da calça e fechada por zíper de nylon grosso, na cor do tecido, reforçado com travelete na extremidade final, com tamanhos de 15 cm, 18 cm e 20 cm, adequados para calças de números 36 ao 44, 46 ao 54 e 56 ao 62, respectivamente.</p> <p>Bolsos – total de 06 (seis), serão 02 (dois) na parte frontal, 02 (dois) traseiros chapados e 02 (dois) nas laterais das pernas.</p> <p>Bolsos dianteiros – serão do tipo faca e a abertura do bolso terá 180 mm (cento e oitenta milímetros), formando ângulo de 40 (quarenta) graus com a costura lateral da perna (ilharga), sua origem estará na linha dos quadris. Deverá ainda possuir travetes nas extremidades da boca.</p> <p>Bolsos traseiros – serão chapados, com prega do tipo macho, com largura de 30 mm (trinta milímetros) e cantos chanfrados com 30 mm (trinta milímetros) e suas medidas externas serão de 150 mm (cento e cinquenta milímetros) de largura e 160 mm (cento e sessenta milímetros) de altura. Os bolsos serão fechados por portinholas pentagonais, com a base maior acompanhando a largura do bolso e 60 mm (sessenta milímetros) de altura e fechamento através de velcro. A parte superior do bolso deverá distar 60 mm (sessenta milímetros) da base do cóis, deverá ainda possuir acabamento com travetes nas suas extremidades.</p> <p>Bolsos laterais – serão chapados com prega do tipo macho com largura de 30 mm (trinta milímetros) e cantos chanfrados com 30 mm (trinta milímetros) e suas medidas externas serão 170 mm (cento e setenta milímetros) de largura e 170 mm (cento e setenta milímetros) de altura. Os bolsos serão fechados por portinholas pentagonais, com a base maior acompanhando a largura do bolso e 60 mm (sessenta milímetros) de altura e fechamento através de velcro. Deverá ainda possuir acabamento com travetes nas suas extremidades. Costuras - as costuras laterais (ilharga), dos bolsos traseiro, bolsos laterais, do gancho das entrepernas e do fundilho terão de ser duplas, distando 05</p>			
--	---	--	--	--





		<p>mm (cinco milímetros) entre si e as demais simples. Bainhas – deverão estar costuradas. Pences - deverá possuir 02 (duas) pences de 60 mm (sessenta milímetros) na parte traseira, iniciando no cós e terminando no início da portinhola do bolso, colocar o cós na máquina de pregar cós (ponto corrente), fechar lateral interloque e pespontar com máquina 02 agulhas (ponto corrente). O comprimento da ilhargá é medido da base do cós até a bainha, tomado na lateral externa da perna, das entrepernas é a medida entre a primeira costura do fundo da calça até a bainha, tomado na lateral interna da perna, do gancho é medido na base do cós até a costura das entrepernas.</p> <p>Reforço dianteiro na altura aos joelhos composto de dois tecidos aplicados com costura dupla, formando na base dois ângulos retos e parte superior dois semicírculos partindo do meio para as entrepernas e laterais, reforço traseiro em formato oval iniciando nas entrepernas.</p> <p>Acabamento da Barra com Cordinha - As barras deverão possuir sistema de ajuste por cordinha interna, confeccionada em cordão de poliéster de alta resistência, na cor preta, com diâmetro aproximado de 4 mm. A cordinha deverá correr por canaleta embutida na bainha, formada pelo próprio tecido da calça, devidamente costurada e reforçada.</p> <p>O sistema deverá conter terminal regulador (tipo trava) em material plástico resistente, na cor preta, permitindo ajuste e fixação da barra junto ao tornozelo. As extremidades da cordinha deverão possuir ponteiros de acabamento, evitando desfiamento e garantindo durabilidade</p>			
4	467388	<p>CALÇA OPERACIONAL REFORÇADA (FEMININA) Material e Construção</p> <p>Características do tecido – Tecido composto por 70% poliéster e 30% algodão, do tipo <i>Rip Stop</i>, na cor preta, com gramatura mínima de 210 g/m².</p> <p>Corte (Talhe): Modelagem reta, com largura regular e bainhas reforçadas.</p> <p>Cós e Ajuste Sistema Flex – Parte traseira com elástico de 40 mm (quarenta milímetros), aplicado em máquina do tipo elástica, com 04 (quatro) costuras do tipo corrente, proporcionando ajuste anatômico à cintura feminina.</p> <p>Estrutura Dianteira – Cós dianteiro entretelado, com fechamento da esquerda para a direita por meio de 01 (um) botão de massa na cor do tecido.</p> <p>Passadores – 06 (seis) passadores externos para cinto, confeccionados no mesmo tecido da calça, com 10 mm (dez milímetros) de largura e 50 mm (cinquenta milímetros) de abertura, com extremidades travetadas, garantindo suporte adequado para cinturão tático.</p> <p>Bolsos – total de 06 (seis), serão 02 (dois) na parte frontal, 02 (dois) traseiros chapados e 02 (dois) nas laterais das pernas.</p> <p>Bolsos dianteiros – serão do tipo faca e a abertura do bolso terá 180 mm (cento e oitenta milímetros), formando ângulo de 40 (quarenta) graus com a costura lateral da perna (ilhargá), sua origem estará na linha dos quadris. Deverá ainda possuir travetes nas extremidades da boca.</p>	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00





		<p>Bolsos traseiros – serão chapados, com prega do tipo macho, com largura de 30 mm (trinta milímetros) e cantos chanfrados com 30 mm (trinta milímetros) e suas medidas externas serão de 150 mm (cento e cinquenta milímetros) de largura e 160 mm (cento e sessenta milímetros) de altura. Os bolsos serão fechados por portinholas pentagonais, com a base maior acompanhando a largura do bolso e 60 mm (sessenta milímetros) de altura e fechamento através de velcro. A parte superior do bolso deverá distar 60 mm (sessenta milímetros) da base do cóis, deverá ainda possuir acabamento com travetes nas suas extremidades.</p> <p>Bolsos laterais – serão chapados com prega do tipo macho com largura de 30 mm (trinta milímetros) e cantos chanfrados com 30 mm (trinta milímetros) e suas medidas externas serão 170 mm (cento e setenta milímetros) de largura e 170 mm (cento e setenta milímetros) de altura. Os bolsos serão fechados por portinholas pentagonais, com a base maior acompanhando a largura do bolso e 60 mm (sessenta milímetros) de altura e fechamento através de velcro. Deverá ainda possuir acabamento com travetes nas suas extremidades. Costuras - as costuras laterais (ilharga), dos bolsos traseiro, bolsos laterais, do gancho das entrepernas e do fundilho terão de ser duplas, distando 05 mm (cinco milímetros) entre si e as demais simples. Bainhas – deverão estar costuradas. Pencas - deverá possuir 02 (duas) pencas de 60 mm (sessenta milímetros) na parte traseira, iniciando no cóis e terminando no início da portinhola do bolso, colocar o cóis na máquina de pregar cóis (ponto corrente), fechar lateral interloque e pespontar com máquina 02 agulhas (ponto corrente). O comprimento da ilharga é medido da base do cóis até a bainha, tomado na lateral externa da perna, das entrepernas é a medida entre a primeira costura do fundo da calça até a bainha, tomado na lateral interna da perna, do gancho é medido na base do cóis até a costura das entrepernas.</p> <p>Reforço dianteiro na altura aos joelhos composto de dois tecidos aplicados com costura dupla, formando na base dois ângulos retos e parte superior dois semicírculos partindo do meio para as entrepernas e laterais, reforço traseiro em formato oval iniciando nas entrepernas.</p> <p>Acabamento da Barra com Cordinha - As barras deverão possuir sistema de ajuste por cordinha interna, confeccionada em cordão de poliéster de alta resistência, na cor preta, com diâmetro aproximado de 4 mm. A cordinha deverá correr por canaleta embutida na bainha, formada pelo próprio tecido da calça, devidamente costurada e reforçada. O sistema deverá conter terminal regulador (tipo trava) em material plástico resistente, na cor preta, permitindo ajuste e fixação da barra junto ao tornozelo. As extremidades da cordinha deverão possuir ponteiros de acabamento, evitando desfiamento e garantindo durabilidade.</p>			
5	444555	<p>BONÉ</p> <p>Boné – Confeccionado em tecido <i>Rip Stop</i> ou similar de qualidade superior, na cor preta. Deverá possuir bordados na parte frontal e laterais, sendo: Brasão da SMT na frente; bandeira do Município de Goianésia na lateral esquerda; e bandeira do Estado de Goiás na lateral direita, conforme detalhes e especificações constantes nas normas e ensaios aplicáveis.</p> <p>Aba – Aba estruturada com alma em polietileno, forrada</p>	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00



		<p>com o mesmo tecido da copa do boné, pespontada com 06 (seis) carreiras paralelas de costura, iniciando-se a 1,5 cm (um vírgula cinco centímetros) da borda da aba.</p> <p>Topo do Boné – Acabamento superior com detalhe costurado e sobreposto no cruzamento das costuras de união dos gomos, localizado no topo da peça.</p> <p>Gomos – Cada gomo deverá possuir 01 (um) respirador bordado, posicionado de forma horizontalmente centralizada e verticalmente localizado a 9,5 cm (nove vírgula cinco centímetros) da borda inferior do boné.</p> <p>Parte Interna – Acabamento interno com fita tipo viés, confeccionada em tecido de tela de algodão, com largura de 1,2 cm (um vírgula dois centímetros), com bordas dobradas, aplicada para recobrir e dar acabamento às costuras de união dos gomos na parte interna do boné.</p>			
6	452669	<p>CAMISETA – confeccionada em malha fria com a Tecnologia Anti-Pilling, na COR PRETO, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento, costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola.</p> <p>Deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bordado do Brasão da SMT aplicado na altura do peito esquerdo;• Nome do Agente de Trânsito bordado na cor branca, acompanhado da identificação do tipo sanguíneo bordada na cor vermelha, ambos aplicados na altura do peito direito;• Bandeira do Brasil aplicada na manga do lado direito;• Bandeira do Município aplicada na manga do lado esquerdo;• Na parte posterior, a inscrição “TRÂNSITO”, aplicada por silk screen, com dimensões aproximadas de 5 cm x 30 cm. <p>Tamanhos – P, M, G, GG, XG e G1</p>	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
7	452669	<p>CAMISETA (BABY LOOK FEMININA) – confeccionada em malha fria com modelagem ajustada ao corpo feminino, com a Tecnologia Anti-Pilling, na COR PRETO, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento, costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola., com modelagem ajustada ao corpo feminino (baby look).</p> <p>Deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bordado do Brasão da SMT aplicado na altura do peito esquerdo;• Nome do Agente de Trânsito bordado na cor branca, acompanhado da identificação do tipo sanguíneo bordada na cor vermelha, ambos aplicados na altura do peito direito;• Bandeira do Brasil aplicada na manga do lado direito;• Bandeira do Município aplicada na manga do lado	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00





		<p>esquerdo;</p> <ul style="list-style-type: none"> Na parte posterior, a inscrição "TRÂNSITO", aplicada por silk screen, com dimensões aproximadas de 5 cm x 30 cm. <p>Tamanhos – P, M, G e GG.</p>			
8	460249	<p>CAMISA SOCIAL FEMININA – Confeccionada em tecido <i>Elaston Jet</i> (67% poliéster, 28% algodão, 5% elastano), na cor preta, com acabamento adequado para uso institucional. Possui mangas longas e modelagem ajustada. Deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> Bordado do Brasão da SMT aplicado na altura do peito, lado esquerdo. <p>Gola – Gola social tradicional, com entretela interna para melhor sustentação e acabamento.</p> <p>Punhos – Punhos ajustáveis com 02 (dois) botões, permitindo regulagem da abertura.</p> <p>Fechamento – Frontal com botões na mesma cor do tecido, com botão superior reforçado.</p> <p>Costura e Acabamento –</p> <ul style="list-style-type: none"> Costuras duplas em pontos críticos (ombros, laterais e mangas) para maior durabilidade; Pespointos aplicados em máquina de 02 (duas) agulhas; Travetes em pontos de maior tensão (ombros, punhos e peitilho) para evitar rasgos; Acabamento interno das costuras com viés de tecido, garantindo conforto ao usuário. <p>Tamanhos – P, M, G e GG.</p>	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
9	344378	<p>CAMISETA BUFANTE FEMININA – Confeccionada em tecido <i>Elaston Jet</i> (67% poliéster, 28% algodão, 5% elastano), na cor preta. Possui gola redonda e modelagem bufante. Deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> Bordado do Brasão da SMT aplicado na altura do peito, lado esquerdo. <p>Costura e Acabamento –</p> <ul style="list-style-type: none"> Costuras reforçadas em pontos críticos para maior durabilidade; Pespointos aplicados em máquina de 02 (duas) agulhas; Acabamento interno das costuras com viés de tecido, garantindo conforto ao usuário. <p>Tamanhos – P, M, G e GG.</p>	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Valor total					R\$ 15.900,00

Obs.: os códigos catmat são meramente informativos, seguir as descrições dos itens

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

5.1. O valor total estimado do presente fornecimento é de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), cujo valor foi apurado pelo valor médio alinhado em pesquisa de mercado.



5.2. Deverá ser realizada pesquisa de preços para fins de verificar se os valores propostos estão de acordo com o praticado no mercado.

5.3. No valor a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

6.1. A modalidade licitatória adotada para a seleção do fornecedor será por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento de menor preço, haja vista os padrões de desempenho e qualidade serem objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, sendo comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa.

6.1.1. A contratação direta por dispensa de licitação permite uma maior celeridade na aquisição de bens e serviços, atendendo a demandas urgentes e evitando a morosidade do processo licitatório, que pode comprometer a continuidade dos serviços públicos.

6.2. A aquisição se fundamenta nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6.2.1. Conforme o Decreto nº. 12.807, de 29 de dezembro de 2025, ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art 75, caput, inciso II - R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

7. DA JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



A não elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a presente aquisição, considerando a nova Lei de Licitações e Contratos, inicialmente, se baseia nas disposições do inciso I, art. 72 da lei n. 14.133 que trata da formalização dos processos de contratação direta elucidando que tais contratações devem ser formalizadas pelo “**documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo” (grifo nosso).

Considerando ainda, que em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se a aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo opcional nos seguintes casos, conforme art. 13, Decreto Municipal nº. 1.653 de 07 de abril de 2022:

I – contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma da contratação;

II – dispensa de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

III – contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7 do art. 90 da 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV – quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

Neste sentido, a Administração pode substituir o Estudo Técnico Preliminar (ETP) por outro documento simplificado quando a contratação for de baixa complexidade. Esse documento substitutivo deve conter as informações mínimas necessárias para garantir a execução adequada da despesa, conforme o presente caso.

8. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

8.1. A entrega dos produtos será integral e imediata, com prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original da fábrica, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, de segunda a sexta das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, nas dependências da Superintendência Municipal de Trânsito, não admitindo a entrega dos itens em outro local.

8.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

8.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. Os produtos objeto da presente aquisição deverão ter garantia mínima de 03 meses, contados do recebimento definitivo do material, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

9.2. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega total dos produtos.

10.2. No valor a ser pago pela requisitante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da presente aquisição.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo secretário da pasta. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. Obrigações da Contratada:

11.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 92 Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que sejam cabíveis à natureza deste instrumento ou através da certidão/certificado aludido no inciso II, do artigo 69 da supracitada lei;

11.1.2. Acatar com as disposições da legislação vigente inerente ao objeto deste contrato, respeitando e primando especialmente pelo cumprimento dos artigos 117 a 121 da Lei 14.133 de 1-º de abril de 2021;

11.1.3. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, e para aprendiz.

11.1.4. Efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do contrato e do termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do modelo, procedência e prazo de garantia;

11.1.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes do fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

11.1.6. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto/material/ com avarias ou defeitos;

11.2. Obrigações da Contratante:

11.2.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.

11.2.2. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja entregue qualquer produto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.



11.2.3. Autorizar o fornecimento dos itens e emitir os documentos específicos para tal.

11.2.4. Exercer a fiscalização do fornecimento por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei n. 14.133/2021.

11.2.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

12. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO POR NOTA DE EMPENHO

12.1. Tendo em vista o caráter econômico do fornecimento, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade das obrigações da presente aquisição e a ausência de risco, o que ocorre nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contrato por nota de empenho, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

13. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA

13.1. Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

13.1.1. DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS:

13.1.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Comprovante de número de conta bancária

13.1.1.2. A documentação (do representante) exigida das pessoas físicas.

a) Cédula de Identidade dos sócios;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuinte (CIC ou CPF) do Ministério da

Fazenda dos sócios;

a) Informações para contato: email e telefone.

13.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda –

CNPJ/MF;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF).

d) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município, relativa à sede ou domicílio da empresa;

13.1.3. DOCUMENTOS PESSOAS FÍSICAS:

13.1.3.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda;

b) CI – Carteira de Identidade/Registro Geral junto a órgão oficial de identificação;

c) Comprovante de Endereço Atualizado;

d) Número do PIS/PASEP.

e) Comprovante de número de conta bancária

f) Informações para contato: e-mail e telefone.



13.1.3.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Estadual;
- c) Certidão Negativa do Município de Origem;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- e) Certidão de Quitação Eleitoral.
- f) Certificado de Reservista (para homens até 45 anos).

Digitally signed by LUCAS SANTIAGO BATISTA:04676010117
Date: 2026.03.02 10:38:36 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

LUCAS SANTIAGO BATISTA
Superintendente Municipal de Trânsito





**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Autoridade Competente do Município de Goianésia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, autoriza o Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 062/2025, a proceder a instauração de procedimento de Dispensa de Licitação para a abertura de processo de aquisição por meio de dispensa de licitação, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e costura para a fabricação de uniformes (camisas, camisetas, calças e bonés), em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito de Goianésia Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência que instrui o presente procedimento.

Digitally signed by VALDIVINO SANTANA:03172074153
Date: 2026.03.02 13:24:38 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

VALDIVINO SANTANA
Autoridade Competente

